



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMF - Nº 0017/92

SUPLEMENTA DOTAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais e Regimentais, e baseado no que lhe confere a Lei nº 0764/B/92.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica Suplementada a Dotação Orçamentária abaixo especificada no valor de Cr\$ 65.000.000,00 (Sessenta e cinco milhões de cruzeiros):

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01010012 01 - Desenvolvimento da Ação Legislativa

3000.00 - Despesas Correntes

3100.00 - Despesas de Custeio

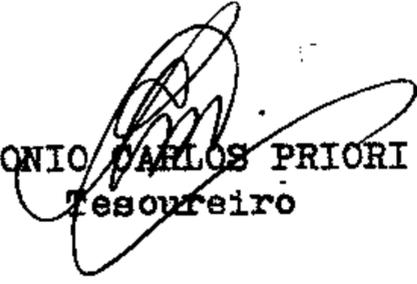
3110.00 - Pessoal

3111.00 - Pessoal Civil:..... Cr\$ 65.000.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASTURIANO BENITO CASTÃO
Presidente

Registrada e publicada nesta secretaria em 10
de dezembro de 1992.


ANTONIO CARLOS PRIORI
Tesoureiro